

INDICAÇÃO N.º 524/2005

(INDICA AO PROVIDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, NASSER MARÃO FILHO, QUE PROMOVA MAIORES INVESTIMENTOS NA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAQUELE NOSOCÔMIO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga está se destacando no cenário estadual e nacional, em relação às suas estruturas físicas e aparelhos de última geração que vêm adquirindo;

CONSIDERANDO que essas melhorias são sem dúvida nenhuma de grande valia para todo o povo votuporanguense, entretanto, achamos que o referido nosocômio deveria fazer maiores investimentos no que tange à qualificação e capacitação dos profissionais que ali atuam, como forma de proporcionar um atendimento mais digno a seus usuários;

CONSIDERANDO que essa qualificação e capacitação poderia ser feita através de uma parceria entre o hospital e o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Senhor NASSER MARÃO FILHO, para que realize estudos no sentido de promover maiores investimentos na qualificação e capacitação dos profissionais que atuam naquele nosocômio, como forma de proporcionar um atendimento mais digno a seus usuários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Outubro de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR